



Câmara Municipal de Pedro Canário

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº 168/2019

A Vereadora **ANA KESIA SILVA SANTOS**, no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, propõem ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada a secretaria Municipal de Governo para a seguinte providência: **Que o executivo municipal envide esforços para que seja maior o policiamento e segurança no comércio. Em especial entre os meses de Dezembro/19 a Fevereiro/20.**

JUSTIFICATIVA:

Tendo em vista que nesse período aumenta o fluxo tanto de turistas no Município quanto nos comércios. Tendo essa demanda de maior quantidade de policiamento a população se sentira mais segura para seguirem com suas compras e festejos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santos.

Em 25 de novembro de 2019.


Ana Késia Silva Santos
Vereadora

INDICAÇÃO
Nº 009999/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO
27/11/2019

INDICAÇÃO Nº 168/2019 - INDICA QUE O EXECUTIVO MUNICIPAL ENVIDE DE ESFORÇOS PARA QUE SEJA MAIOR O POLÍCIAMENTO E SEGURANÇA NO COMÉRCIO - EM ESPECIAL ENTRE OS MESES DE DEZEMBRO/19 A FEVEREIRO/20.

